

## Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto n° 3.638, de 08 de outubro de 2018.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.043 de 05 de dezembro de 2017,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 16.536,23 (dezesseis mil, quinhentos e trinta e seis reais, vinte e três centavos) para atender a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – VINCULADOS

10.301.301.1925 CONSTRUÇÃO DE UBS NA LÉO ALVIM FALLER

10.301.301.1895 AMPLIAÇÃO DE UBS- BAIRRO COQUEIROS

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o superávit financeiro apurado no exercício de 2017 no valor de R\$ 8.208,24, o excesso de arrecadação no valor de R\$ 79,37 do posto do Bairro Léo Alvim Faller e o superávit financeiro apurado no exercício de 2017 no valor de R\$ 8.013,53, o excesso de arrecadação no valor de R\$ 235,09 do posto do Bairro Coqueiros

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 08 de outubro de 2018.

**Emanuel Hassen de Jesus** 

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza Secretário Municipal da Fazenda